



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

## TERMO ADITIVO 01/2018

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor em exercício, Sr. Marc Emerim, portador da Carteira de Identidade n.º 5074557553 e do CPF n. 017.648.820-08., e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, 503 – 18º andar sala 1803, em Alphaville/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Julio César Miranda, portador da Carteira de Identidade n.º 45.305.656-3, expedida pela SSP/SP, e CPF n.º 348.369.598-29, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 26 de setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, até 08 de outubro de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União e para cada unidade, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 0112000000 Programa de Trabalho:12363208020RL0043

Elemento de Despesa: **Item 01 - 339030-01**

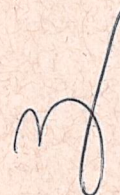
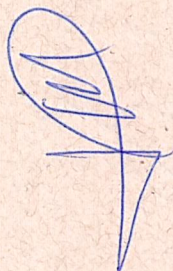
- **Gestão/Unidade: 158141 – Reitoria CNPJ: 10.637.926/0001-46**

Número da Nota de Empenho: 2018NE800013

**Gestão/Unidade: 158141 – Veranópolis CNPJ: 10.637.926/0001-46**

Número da Nota de Empenho: 2018NE800019

- **Gestão/Unidade: 158261 – Porto Alegre CNPJ: 10.637.926/0003-08**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800009
- **Gestão/Unidade: 158262 – Rio Grande CNPJ: 10.637.926/0005-70**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800008
- **Gestão/Unidade: 158263 – Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE8000033
- **Gestão/Unidade: 158264 – Bento Gonçalves CNPJ: 10.637.926/0002-27**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800290
- **Gestão/Unidade: 158262 – Canoas CNPJ: 10.637.926/0006-50**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800015
- **Gestão/Unidade: 158325 – Erechim CNPJ: 10.637.926/0009-01**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800016
- **Gestão/Unidade: 158326 – Restinga CNPJ: 10.637.926/0008-12**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800021
- **Gestão/Unidade: 158327 – Osório CNPJ: 10.637.926/0007-31**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800014
- **Gestão/Unidade: 158328 – Caxias do Sul CNPJ: 10.637.926/0010-37**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800012
- **Gestão/Unidade: 158674 – Farroupilha CNPJ: 10.637.926/00011-18**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800011
- **Gestão/Unidade: 158675 – Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800017
- **Gestão/Unidade: 158676 – Feliz CNPJ: 10.637.926/0013-80**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800014
- **Gestão/Unidade: 158743 – Rolante CNPJ: 10.637.926/0015-41**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800008
- **Gestão/Unidade: 158744 – Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800009
- **Gestão/Unidade: 158745 – Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800001
- **Gestão/Unidade: 158746 – Viamão CNPJ: 10.637.926/0017-03**  
Número da Nota de Empenho: 2018NE800001



#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Atualiza-se a tabela constante na Cláusula Primeira – Do Objeto, subitem 1.3 do contrato 91/2017 (fl. 18 do processo nº 23419.001208/2017-96), para fins meramente informativos, segue a tabela atualizada com base no item 5, subitem 5.1 do Termo de Referência do Pregão 55/2017 passando a vigorar com os seguintes valores:

Objeto	Quantidade Estimada	Preço por Litro <sup>1</sup>	Despesa Total
Gasolina (Comum e Aditivada)	90.900	R\$ 4,686	R\$ 425.957,40
Álcool	5.950	R\$ 4,014	R\$ 23.883,30
Diesel (Comum e S10)	56.000	R\$ 3,362	R\$ 188.272,00
Sub-total			R\$ 638.112,70
Taxa de Administração		0,00%	R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 638.112,70

<sup>1</sup> valores com base no levantamento realizado pela Agência Nacional do Petróleo para a cidade de Bento Gonçalves/RS (em anexo).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação do valor da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Caberá ao Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia do RS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO:

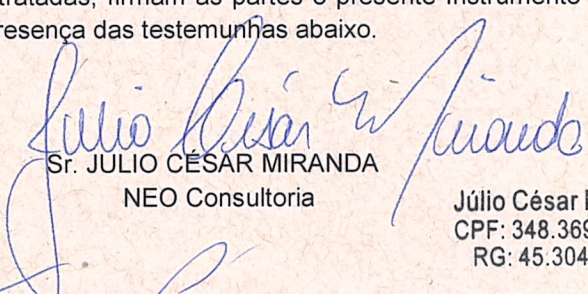
6.1 Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

7.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
Sr. MARC EMERIM  
Reitor em exercício do IFRS

  
Sr. JULIO CÉSAR MIRANDA  
NEO Consultoria

Júlio César Miranda  
CPF: 348.369.598-29  
RG: 45.304.656-3

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
Siape/CPF: JAIRO CAMARO  
Coordenador de Contratos  
IFRS – Reitoria  
Siape: 2004803

  
Nome:  
Siape/CPF: 2043118

EM BRANCO